



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 895, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

“Denomina "CARLOS LUNARDI", a "Rua 6" localizada no Bairro Pontal Santa Marina, neste Município.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Autor: Ver. Dúlio Peixoto

Art. 1º. - Passa a denominar "CARLOS LUNARDI", a "Rua 6", que tem seu início na Avenida Sargento Raul Fernandes Neto e término na Avenida Albert Charles Hanciau, localizadas no Bairro Santa Marina, neste Município.

Art. 2º. - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2000

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30.12.2000
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolite





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 895/2000:

“CARLOS LUNARDI, natural de Santo André, veio para Caraguatatuba no ano de 1968, logo após a grande catástrofe que se abateu sobre a cidade. Logo ao chegar, começou a trabalhar como taxista, tendo ponto fixo na Praça Cândido Mota, onde ficou por longos 20 (vinte) anos.

Naquela época pode mostrar toda bondade para com os mais necessitados, assim como toda alegria por ter escolhido a cidade de seus sonhos, mostrando, a cada dia, como amava esta cidade que o acolheu, assim como toda sua família.

Dedicando parte de seu tempo na ajuda aqueles que o procuravam, passou a ser ponto de referência na praça onde trabalhava, sendo logo considerado uma liderança, que atendia as pessoas que necessitavam de ajuda para resolver seus problemas pessoais.

Muitas e muitas vezes se colocava a disposição daqueles que mal podiam pagar a corrida de táxi, quer seja para o hospital ou para o posto de saúde, tranquilizando e até ajudando com as despesas de farmácia.

Com o natural desenvolvimento da cidade, os problemas de segurança começaram a se avolumar e vários colegas foram assaltados, alguns se tornando vítimas fatais de bandidos desalmados que não enxergavam nos taxistas um pai de família que ali estava ganhando seu pão de cada dia e defendendo a sobrevivência da família. Diante de tão perigosa situação resolveu deixar de lado a profissão de taxista e começou a desenvolver um trabalho de condução escolar, passando nas casa dos estudantes para levá-los a escola. Também nesta profissão tornou-se querido por todos os alunos que transportava, ganhando a confiança deles e de seus familiares que sabiam que seus filhos estavam em segurança.

Assim nosso amigo e companheiro CARLOS LUNARDI escreveu sua vida junto as pessoas com quem convivia, deixando um grande exemplo de bom homem, bom profissional, excelente pai de família e munícipe que sempre cumpriu com suas obrigações. Era casado com a Sra. Júlia Santana Lunardi e deixou os seguinte filhos: Neuza, Ivone, Antônio, Irineide, Carla, Maria Tereza, Maria Júlia e Maria Regina, todos residente em nossa cidade.

Ante o exposto, solicito a aprovação por parte dos Nobres Pares desta Casa de Leis para esta propositura, denominando uma via pública em nosso município, homenagem



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

sincera e justa para com a família LUNARDI, imortalizando o nome de seu patriarca CARLOS LUNARDI.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 06 de novembro de 2000.

DULIO PEIXOTO

Vereador Dúlio

.....”
Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 30, 12, 2000
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radiolit